



ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO-Nº 7.434, DE 22 DE MARÇO DE 1983

Exclui a E-7 do § 2º do art. 1º, revoga o § 2º do art. 2º e dá nova redação ao inciso VI do art. 5º do Decreto nº 3.710, de 25 de maio de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Art. 1º — Fica excluída do § 2º, do art. 1º do Decreto nº 3.710, de 25 de maio de 1977, a E-7.

Art. 2º — Fica revogado o § 2º, do art. 2º do Decreto nº 3.710, de 25 de maio de 1977.

Art. 3º — O inciso VI, do artigo 5º do Decreto nº 3.710, de 25 de maio de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI — a aplicar o valor do resultado da exploração do serviço público de estacionamento no Subprograma do Menor, sendo 20% no atendimento do Deficiente Físico e Mental Carente, podendo utilizar até 20% (vinte por cento) da renda bruta mensal no reequipamento ou instalação das áreas especiais de estacionamento”.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 5.856, de 19 de março de 1981, e demais disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1983

95º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CELSO ALBANO COSTA

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

JOSÉ HORÁCIO DA COSTA ABOUDIB

LAURO MELCHIADES RIETH

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no “DODF” de 22.03.83, pág. 01).

Decreto de 14 de setembro de 1983

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

como prêmio por terem contribuído, de modo relevante, para o progresso do Distrito Federal, conceder a “Medalha do Mérito Alvorada” a:

- 01 - Sua Excelência o Senhor Osvaldo Flávio Carvalho Degrazia,
Subprocurador-Geral da República;
- 02 - Sua Excelência o Senhor Fernando Tupinambá Valente,
Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- 03 - Senhor Roberto Nogueira Ferreira,
Secretário Executivo do Conselho do Desenvolvimento Comercial do Ministério da Indústria e do Comércio;
- 04 - Senhor Tasso Marquez de Moraes,
Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal;
- 05 - Senhora Zilda Jordão Emerenciano,
Chefe do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal;
- 06 - Senhora Leila Esteves,
Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal;

- 07 - Senhor Paulo Wilson Guaraciaba
Diretor-Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB;
- 08 - Senhor Coronel BM Waldir Alves Pinheiro,
Ajudante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
- 09 - Senhor Tenente-Coronel Aviador Humberto de Souza Ferro,
Chefe de Relações Públicas do Gabinete do Ministro da Aeronáutica;
- 10 - Senhor Tenente-Coronel Aviador José Américo dos Santos,
Adjunto de Operações do Comando-Geral do Ar;
- 11 - Senhor Geraldo Rodrigues Guimarães,
Superintendente Regional do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS;
- 12 - Senhor Ernani Guilherme Fernandes da Motta,
Coordenador Regional de Saúde da Amazônia;
- 13 - Senhor Tenente-Coronel BM José Roberto Megale Vale,
Diretor Técnico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;
- 14 - Senhor Osires Teixeira,
Diretor de Câmbio e Comércio Exterior do Banco Regional de Brasília - BRB;
- 15 - Senhor Dalmo Rebello Silveira,
Diretor Técnico da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB;
- 16 - Senhor Walder Suriani,
Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB;
- 17 - Senhor Paulo Henrique da Paixão e Silva,
Diretor Financeiro das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA;
- 18 - Excelentíssimo Senhor Edmundo Minervino Dias,
Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4
TRIBUNAL DE CONTAS.....	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$81.920,00
Porcentimetro de coluna..... Cr\$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

- 19 - Senhor Belmiro Siqueira,
Vice-Presidente do Conselho Federal de Técnicos em Administração;
- 20 - Senhor Hélio Bebian,
Coordenador da Área de Administração Superior da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN;
- 21 - Senhora Daisy Collet de Araújo Lima,
Diretora da Direção de Ensino Especial da Fundação Educacional do Distrito Federal;
- 22 - Senhor José Ronaldo Soares Espíndula,
Superintendente da Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB;
- 23 - Senhor Januário Elcio Lourenço,
Coordenador de Transportes Urbanos Rodoviários da Secretaria de Transportes Urbanos do Ministério dos Transportes;
- 24 - Senhor Jayme da Costa Ribeiro,
Chefe do Gabinete da Presidência da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA;
- 25 - Senhor Amador Outereiro Fernández,
Presidente da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda;
- 26 - Senhora Marina Felix,
Supervisora do Gabinete Civil da Presidência da República;
- 27 - Senhor José Richelieu de Andrade Filho,
Diretor do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
- 28 - Senhora Benigna Maria de Freitas Villas Boas,
Diretora da Direção de Ensino Regular da Fundação Educacional do Distrito Federal;
- 29 - Senhor Edgard Antunes Villaboim,
Diretor da Direção de Engenharia e Arquitetura da Fundação Educacional do Distrito Federal;
- 30 - Senhor José Costa Filho,
Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
- 31 - Senhor Ivan Moraes Rêgo,
Assessor do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal;

- 32 - Senhor José Maurício Umbelino Lôbo,
Assessor do Ministro da Desburocratização;
- 33 - Senhor Solon de Mello e Silva,
Chefe do Serviço Médico do Ministério da Previdência e Assistência Social;
- 34 - Senhor Capitão PM José Maria Alvim e Silva,
Administrador do Palácio Jaburu;
- 35 - Senhor Capitão PM Antonio Mauri de Oliveira,
Ajudante-de-Ordens do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;
- 36 - Senhor Paulo Octávio Alves Pereira,
Diretor-Presidente da Paulo Octávio Empreendimentos Imobiliários;
- 37 - Senhor Sérgio Augusto Naya,
Diretor-Presidente da Sociedade de Terraplanagem e Construção Civil e Agropecuária Ltda - SERSAN;
- 38 - Senhor Wagner Canhedo Azevedo,
Diretor-Presidente da VIPLAN;
- 39 - Senhora Elaine Denise Oliveira Mendes da Silva,
Chefe da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal;
- 40 - Senhor João Antonio Peixoto Primo,
Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio;
- 41 - Senhor Dorival Parreiras de Araújo,
Assessor da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal;
- 42 - Senhor Cid Furtado,
Assessor da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal;
- 43 - Senhora Nélida Renê Gomes Willadino,
Assessora do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal;
- 44 - Senhor Milton Barbosa Rodrigues,
Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;
- 45 - Senhora Ester Teresinha Capeli Gomes,
Assessora do Departamento de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 63/83-SEA, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e ainda o que consta do artigo 4º, item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

- 1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.
- 2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

A N E X O
PORTARIA Nº 63/83-GAB/SEA, DE 02 DE setembro DE 1983
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) FORMADAS OU SUPRIMIDAS			TRANS-	FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Assistente	FC-04	01	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DIVISÃO DE PESQUISA DO PATRIMÔNIO Assistente	DAI-112.3	Técnico em Assuntos Culturais, Técnico em Assuntos Educacionais, Sociólogo ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 2 ou 3.

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 011.984/83,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDSON CAIXETA DE PAULA, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, matrícula nº 22.082-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de setembro de 1983.

Brasília, 06 de setembro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ASSUNTO: LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE.
INTERESSADA: MARIDALVA PARENTE VIEIRA — MATR. Nº 3.351-0/SEC

CONCEDO, nos termos do artigo 98, inciso I, do Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o artigo 8º, item I, alínea "a", do Decreto nº 6.526, de 28 de dezembro de 1981 e com o artigo 115, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Licença sem Vencimentos para acompanhar o cônjuge, a partir de 08 de agosto de 1983, à funcionária MARIDALVA PARENTE VIEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula nº 3.351-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 22 de agosto de 1983.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Divisão de Pessoal-DAP/SEA
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CÉLIO ROBERTO DIMAS DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 20.787-X, Código PC-207, Classe "A", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO MENEZES DE SOUZA, Chefe da Seção de Material e Transporte/NCB, matrícula 20.806-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.08. a 31.08.83.

Brasília, 29 de julho de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e artigo 1º item III do Decreto 5.841/81,

RESOLVE:

DESIGNAR ULISCES DE SOUZA MORENO, Delegado de Polícia, matrícula 23.660-8, Código PC-201 A, Referência NS-12, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação.

Brasília, 10 de agosto de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta no Processo nº 112.454/83,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, Pensão Especial Vitalícia a GENEROSA RIBEIRO NOGUEIRA, viúva, e temporária a DARCILENE RIBEIRO NOGUEIRA, MARLENE RIBEIRO NOGUEIRA, RONALDO RIBEIRO NOGUEIRA, ALDO RIBEIRO NOGUEIRA e ROMILDO RIBEIRO NOGUEIRA, filhos do ex-servidor JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, matrícula nº 20.257-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de julho de 1983.

Brasília, 16 de agosto de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 21.185-0, Código PC-201.A, Referência NS-12, de exercer a função de Chefe do Posto de Identificação, Código DAI-111.3, da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 23 de agosto de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIUD SOUZA MARTINS JUNIOR, Datiloscopista Policial, matrícula 19.333-X, Código PC-206.B, Referência NM-26, para exercer a função de Chefe do Posto de Identificação, Código DAI-111.3, da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 23 de agosto de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ FEITOSA DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula 17.340-1, Código PC-205.B, Referência NM-29, de exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações — CIPO.

Brasília, 23 de agosto de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLENE PEREIRA GOMES, Agente de Polícia, matrícula 23.436-2, Código PC-205.A, Referência NM-21, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações — CIPO.

Brasília, 23 de agosto de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e em cumprimento à decisão judicial proferida na Apelação Cível nº 8.377 (Processo nº 110.179/83).

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 24 de janeiro corrente, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 20, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia, a HELENA MARIA SALLES, viúva do ex-servidor MANOEL FURTADO SALLES, Patrulheiro, Nível 13-B, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, falecido em 31 de julho de 1968, em consequência de acidente no desempenho de suas funções.

Brasília, 26 de agosto de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2081a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 07 dias do mês de julho de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBA VALENTE, os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2080a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que convocara o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA para substituir o Conselheiro GERALDO FERRAZ, em gozo de férias a partir de hoje.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2581/79 - Revisão de proventos da aposentadoria — já julgada legal pela Corte — da servidora ELZA TRINDADE REZENDE.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou legal o ato revisório.

PROCESSO Nº 1076/81 - Reforma do Cabo BM JOSÉ PEREIRA DANTAS.- O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao CBDF o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1776/82 - Aposentadoria do servidor JOÃO MARTINS DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 1781/82 - Aposentadoria do servidor ELIZEU ARAÚJO LACERDA.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 717/83 - Nota de empenho nº 33/83, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada no CBDF, determinou diligência, em conformidade com a informação da Inspetoria-Geral de fls. 35-36.

PROCESSO Nº 2136/83 - Nota de empenho nº 062/83 e outras, emitidas pela Administração de Ceilândia.- O Tribunal, relevando falha formal apontada na instrução, considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2187/83 - Nota de empenho nº 709/83 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 2188/83 - Nota de empenho nº 102/83 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 2276/83 - Nota de empenho nº 285/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 2277/83 - Nota de empenho nº 292/83 e outras, emitidas por esta Corte de Contas.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PROCESSO Nº 2881/79 - Revisão de proventos da aposentadoria — já julgada legal pela Corte — da servidora ANTONIETA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato revisório.

PROCESSO Nº 3106/82 - Aposentadoria da servidora MARIA PEREIRA LUIZ;

PROCESSO Nº 3108/82 - Aposentadoria do servidor MILTON CORREA CAVALHEIRO.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3659/82 - Pensão especial concedida à família do ex-servidor FRANCISCO WILSON HONÓRIO DE SOUSA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório — devendo a SEA adotar as providências indicadas no parecer.

PROCESSO Nº 950/83, com relatório de inspeção a que procedeu a la. ISCE na Região Administrativa III - Taguatinga, a fim de acompanhar, em suas diversas fases, os procedimentos licitatórios relativos aos editais de nºs. 01, 02 e 03/83-CL-RA/III.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1821/83 - Pensão especial concedida à família do ex-servidor CARLOS BATISTA OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2274/83 - Nota de empenho nº 278/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 5128/82, em que se contém consulta da TERRACAP sobre a adequação de procedimento sugerido pela Gerência Financeira da empresa quanto à formação do custo de imóveis destinados a venda, objetivando a aplicação, a partir de 1983, da Instrução Normativa nº 84/79, da Secretaria de Receita Federal. Recebida durante o período de recesso do Tribunal, decidiu o então Presidente, ad referendum do Plenário, dar à consulta a resposta sugerida pela Inspetoria-Geral.- Ao referendar a decisão da Presidência de fls. 06-v, o Tribunal deliberou complementá-la com os esclarecimentos formulados no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, os quais serão levados ao conhecimento da TERRACAP, para as providências cabíveis.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 1219/75 - Reforma do Soldado PM PEDRO ERNESTO MACHADO LOUREIRO.- O Tribunal determinou a volta do processo à Inspetoria-Geral, para os fins indicados no pronunciamento da Procuradoria-Geral de fls. 83.

PROCESSO Nº 1934/81, com relatório de inspeção realizada pela Corte na Região Administrativa VI - Planaltina; juntaram-se aos autos esclarecimentos do Senhor Administrador Regional de Planaltina, a respeito de falhas constatadas na inspeção.- O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 3124/82 - Extrato do quarto termo aditivo ao convênio nº 29/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Sociedade Cristã Maria e Jesus.- O Tribunal decidiu fazer à FSS as recomendações sugeridas pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 326/83, a que veio juntar-se justificativa apresentada pelo Senhor Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, para a dispensa do procedimento licitatório na realização da despesa constante da NE 434/82-SEF.- O Tribunal, à vista da satisfatória justificação apresentada, decidiu considerar regular o dispêndio realizado através da referida nota de empenho.

PROCESSO Nº 1175/83 - Balancete da CODEPLAN, mês de janeiro/83, já conhecido pela Corte - a que se juntou expediente da CODEPLAN informando da adoção de providências para o efetivo cumprimento da recomendação da Corte expressa no Of. GP 268/83.- O Tribunal tomou conhecimento do ofício da CODEPLAN e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1676/83 - Ata da 669a. reunião e outras da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 1685/83 - Ata da 1663a. reunião e outras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 1686/83 - Atas das 304a. a 306a. reuniões do Conselho Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1286/83 - Convênio 13/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da SVO, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, regulando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas no Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados de inspeção realizada no DER-DF para acompanhamento da execução do ajuste e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1472/83, com relatório da inspeção realizada pela Corte na Secretaria do Governo.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer à SEG as recomendações sugeridas pela Inspetoria-Geral.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs e justificou a inserção em ata de um voto de júbilo cívico pelo transcurso do aniversário, a 9 de julho, da Revolução Constitucionalista, "abertura democrática cruenta, a cujo eco assistimos agora de maneira incruenta, sob o comando do Presidente JOÃO FIGUEIREDO, filho de um dos heróis de 32, o General EUCLIDES FIGUEIREDO".- O Tribunal aprovou a proposição; dar-se-á ciência da manifestação da Corte ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOSÉ WAMBERTO

ROGÉRIO NUNES

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/83-CL-RA-V, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE 7.400 METROS DE MEIOS-FIOS e 35 BOCAS-DE-LOBO, NA QUADRA 09, DA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO-DF.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados na Licitação em tela, para o fato de que o Senhor Administrador Regional de Sobradinho, atendendo exposição de motivos do Senhor Presidente da Comissão de Licitação-RA-V, REVOGOU, com fulcro no item 12.1, do Capítulo XII, do Edital próprio, por conveniência administrativa, a presente Tomada de Preços.

Sobradinho, 02 de setembro de 1983

PAULO WILSON PÉRES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO AVISO EDITAL Nº 09/83-CL-RA-V

TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE 12.660 METROS DE MEIOS-FIOS E 35 BOCAS-DE-LOBO, NAS QUADRAS 09, 17 E RUA 11, NA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO - DISTRITO FEDERAL.

Data da abertura: 29/09/83

Horário: 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicado, na sala de reuniões situada no Edifício-Sede da Administração Regional - Quadra Central, Área Especial nº 01, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na execução da obra objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Sobradinho, 09 de setembro de 1983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF.: TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM E SECAGEM DE VEÍCULO, MONTADO SOBRE PORTAL ÚNICO MÓVEL, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 4.1.2.0 — MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONTRATO N° 083/23, FIRMADO COM O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A — FAE/DF.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-026/83-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 27 de setembro de 1983, às 15 horas na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 09 de setembro de 1983
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL N° 031/83-DRG**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, n° 05471, de 09/08/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, HIPÓLITO M. DO NASCIMENTO, Inscrição n° 07056102-8, no endereço declarado pelo mesmo no Cadastro Fiscal, Quadra 04, Lote 06 — Setor Sul Comercial — Gama-DF. Tributo (s) não recolhido (s): Cr\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), ICM, referente aos exercícios de 1979, 1980 e 1981; Cr\$ 11.151,00 (onze mil, cento e cinquenta e um cruzeiros) ICM, referente aos exercícios de 1978, 1979, 1980, e 1981, decorrente da omissão de vendas tributáveis no valor de Cr\$ 70.336,00 (setenta mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros). Capitulação da Infração, artigos 82, inciso I; 135, inciso I, 114, § 2° e 105, § 2°, todos do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992/77. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62, dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 26 de agosto de 1983
ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL N° 032/83-DRG**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 05472, de 10/08/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, MAURO ALVES DE ARAÚJO, Inscrição n° 07066456-0, no endereço declarado pelo mesmo no Cadastro Fiscal, Quadra 02 — Loja 24 — Setor Norte — Gama-DF. Tributo (s) não recolhido (s): Cr\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros), ICM, referente ao exercício de 1980. Capitulação da Infração, artigos 82, inciso I; 61, parágrafo 7°, e 64, todos do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992/77. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 26 de agosto de 1983
ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL N° 033/83-DRG**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 04663, de 31/05/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, LOJAS NACIONAL — Comércio de Móveis Ltda., Inscrição n° 07058221-1, no endereço declarado pelo mesmo no Cadastro Fiscal, Quadra 38 — Lote 06 — Setor Leste — Gama-DF. Tributo (s) não recolhido (s): Cr\$ 6.697.225,49 (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos), ICM, exercícios de 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982, apurado pelos lançamentos no Livro Diário, conforme demonstrativos da Conta Corrente do ICM; Cr\$ 2.573.634,05 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e cinco

centavos), ICM, conforme demonstrativo da Conta Fornecedores. Capitulação da infração, artigos, 82, inciso I; 105, 121, 135 e 137, todos do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 02 de setembro de 1983

ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 088/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO DE MENSAGENS, E IMPLANTAÇÃO DE PEÇAS PREMOLDADAS DO PLANO DIRETOR DE SINALIZAÇÃO DO D.F., NO VALOR ESTIMATIVO DE CR\$26.900.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 082/82 — FIRMADO ENTRE SSP E A NOVACAP

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP Grupo 3, — Subgrupo 3.3 — Sinalização Viária (Vertical) e Grupo 3 — Subgrupo 3.4 — Meios-Fios e Passeios — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas, do dia 21 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 8.553,00 (oito mil, quinhentose cinquenta e três cruzeiros), até o dia 16 de setembro de 1983.

Brasília, 09 de setembro de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 095/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SHIS — VIA DE ACESSO À QL E QI-28 EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR\$ 73.000.000,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 018/83 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO PUBLICADO NO DO/DF, DE 04.03.83.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — "PAVIMENTAÇÃO" — Categorias "A" ou "B" que a licitação em epígrafe, será realizada às 9:00 horas, do dia 21 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 17.106,00 (Dezessete mil, cento e seis cruzeiros), até o dia 16 de setembro de 1983.

Brasília, 08 de setembro de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 096/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NA DUPLICAÇÃO DA VIA HCE/SUL E COMÉRCIO LOCAL DA SHCE — QUADRA 811, LOTES 01 E 02, EM BRASÍLIA-D.F., NO VALOR ESTIMATIVO DE CR\$ 71.547.000,00 (SETENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 018/83 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO D.F., PUBLICADO NO DODF DE 04.03.83.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 "Pavimentação" Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital, encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 17.106,00 (dezessete mil, cento e seis cruzeiros), até o dia 20 de setembro de 1983.

Brasília, 09 de setembro de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF.: TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAVAGEM E SECAGEM DE VEÍCULO, MONTADO SOBRE PORTAL ÚNICO MÓVEL, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 4.1.2.0 — MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONTRATO N° 083/23, FIRMADO COM O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A — FAE/DF.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS n° TP-026/83-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 27 de setembro de 1983, às 15 horas na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n° s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 09 de setembro de 1983
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL N° 031/83-DRG**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, n° 05471, de 09/08/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, HIPOLITO M. DO NASCIMENTO, Inscrição n° 07056102-8, no endereço declarado pelo mesmo no Cadastro Fiscal, Quadra 04, Lote 06 — Setor Sul Comercial — Gama-DF. Tributo (s) não recolhido (s): Cr\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), ICM, referente aos exercícios de 1979, 1980 e 1981; Cr\$ 11.151,00 (onze mil, cento e cinquenta e um cruzeiros) ICM, referente aos exercícios de 1978, 1979, 1980, e 1981, decorrente da omissão de vendas tributáveis no valor de Cr\$ 70.336,00 (setenta mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros). Capitulação da Infração, artigos 82, inciso I; 135, inciso I, 114, § 2°, e 105, § 2°, todos do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992/77. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62, dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 26 de agosto de 1983
ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL N° 032/83-DRG**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 05472, de 10/08/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, MAURO ALVES DE ARAÚJO, Inscrição n° 07066456-0, no endereço declarado pelo mesmo no Cadastro Fiscal, Quadra 02 — Loja 24 — Setor Norte — Gama-DF. Tributo (s) não recolhido (s): Cr\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros) ICM, referente ao exercício de 1980. Capitulação da Infração, artigos 82, inciso I; 61, parágrafo 7°, e 64, todos do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992/77. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 26 de agosto de 1983
ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
EDITAL N° 033/83-DRG**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA-DpR/SEF, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 04663, de 31/05/83, face a não localização do autuado, assim caracterizado: Razão Social, LOJAS NACIONAL — Comércio de Móveis Ltda., Inscrição n° 07058221-1, no endereço declarado pelo mesmo no Cadastro Fiscal, Quadra 38 — Lote 06 — Setor Leste — Gama-DF. Tributo (s) não recolhido (s): Cr\$ 6.697.225,49 (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos), ICM, exercícios de 1978, 1979, 1980, 1981 e 1982, apurado pelos lançamentos no Livro Diário, conforme demonstrativos da Conta Corrente do ICM; Cr\$ 2.573.634,05 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e cinco

centavos), ICM, conforme demonstrativo da Conta Fornecedores. Capitulação da Infração, artigos, 82, inciso I; 105, 121, 135 e 137, todos do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977. O autuado poderá apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste, conforme dispõem os artigos 247 e 252 da Lei n° 4.191/62; dado a não apresentação da defesa, tornará o autuado REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Gama-DF, 02 de setembro de 1983

ALANO JACOBINA AIRES

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 088/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FABRICAÇÃO, FIXAÇÃO DE MENSAGENS, E IMPLANTAÇÃO DE PEÇAS PREMOLDADAS DO PLANO DIRETOR DE SINALIZAÇÃO DO D.F., NO VALOR ESTIMATIVO DE CR\$26.900.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E NOVECIENTOS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 082/82 — FIRMADO ENTRE SSP E A NOVACAP

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP Grupo 3, — Subgrupo 3.3 — Sinalização Viária (Vertical) e Grupo 3 — Subgrupo 3.4 — Meios-Fios e Passeios — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas, do dia 21 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 8.553,00 (oito mil, quinhentose cinquenta e três cruzeiros), até o dia 16 de setembro de 1983.

Brasília, 09 de setembro de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 095/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SHIS — VIA DE ACESSO À QL E QI-28 EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR ESTIMATIVO DE CR\$ 73.000.000,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 018/83 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO PUBLICADO NO DO/DF, DE 04.03.83.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — "PAVIMENTAÇÃO" — Categorias "A" ou "B" que a licitação em epígrafe, será realizada às 9:00 horas, do dia 21 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto-Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 17.106,00 (Dezessete mil, cento e seis cruzeiros), até o dia 16 de setembro de 1983.

Brasília, 08 de setembro de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 096/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NA DUPLICAÇÃO DA VIA HCE/SUL E COMÉRCIO LOCAL DA SHCE — QUADRA 811, LOTES 01 E 02, EM BRASÍLIA-D.F., NO VALOR ESTIMATIVO DE Cr\$ 71.547.000,00 (SETENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 018/83 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO D.F., PUBLICADO NO DODF DE 04.03.83.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 "Pavimentação" Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 1983, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital, encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 17.106,00 (dezessete mil, cento e seis cruzeiros), até o dia 20 de setembro de 1983.

Brasília, 09 de setembro de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 46 - Senhor Célio Silva,
Procurador do Distrito Federal;
- 47 - Senhor 1º Tenente Milton Luiz Knorr,
Chefe da Secretaria do Gabinete da Vice-Presidência da República;
- 48 - Senhor Raif Jibran,
Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília;
- 49 - Senhor Ney Carneiro,
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Brasília;
- 50 - Senhor Almir Francisco Gomes,
Vice-Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal;
- 51 - Senhor Ildefonso Gadioli dos Santos,
Secretário-Geral da Associação Comercial do Distrito Federal;
- 52 - Senhor Pedro Ivan Guimarães Rogêdo,
Presidente da Associação dos Criadores do Planalto;
- 53 - Senhor João de Souza Lima,
Chefe do Serviço Técnico do Instituto Nacional de Identificação - Departamento de Polícia Federal;
- 54 - Senhor Helcio Luiz Miziara,
Diretor da Divisão de Perícias Médico-Legais do Instituto Médico-Legal do Distrito Federal;
- 55 - Senhor Cleber Nunes Barbosa,
Diretor da Divisão de Perícias Externas do Instituto de Criminalística;
- 56 - Senhor Doutor Ady Prates Flores,
Chefe da Cardiologia do Hospital de Base do Distrito Federal;
- 57 - Senhor Luis Roberto Rodrigues da Cunha,
Diretor-Geral da Taguatinga Automóveis e Serviços Ltda - Taguauto;
- 58 - Senhor Thomas Boardman,
Advogado;
- 59 - Senhor Jober Rocha,
Assistente da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
- 60 - Senhor José Carlos Lobo Bardawil,
Diretor da Sucursal da Revista SENHOR em Brasília;
- 61 - Senhor Milton Pereira Angelini,
Diretor-Presidente da Brasília Representações Comércio e Indústria Ltda - BRECOL;
- 62 - Senhor Nuri Andraus Garssani,
Diretor-Geral da Distribuidora Nacional S/A - DINASA;
- 63 - Senhor José Roberto Nogueira Dias,
Diretor-Técnico da Engenharia Civil e Sanitária Ltda - CIVISA;
- 64 - Senhor Nazih Jarjour,
Diretor do Café Arábia;
- 65 - Senhor Humberto Rodrigues,
Diretor Regional do Banco Pinto de Magalhães;
- 66 - Senhor Carlos Rodrigues,
Jornalista;
- 67 - Reverendo Padre Aleixo Susin,
Vigário da Paróquia de São Sebastião;

- 68 - Reverendo Padre Wilhelm Kern,
Vigário da Paróquia de São João Batista;
- 69 - Senhor José Lourenço da Silva,
Chefe do Serviço de Vigilância Interna do Núcleo de Custódia de Brasília;
- 70 - Senhor Eduardo Dantas Ramos,
Assistente de Relações Públicas da Representação do Governo do Estado de Minas Gerais no Distrito Federal;
- 71 - Senhor Subtenente PM José Madruga de Castro;
- 72 - Senhor Subtenente BM Mario da Silva Dias;
- 73 - Senhora Amália Maia da Silva;
- 74 - Senhora Gloriamar Cordeiro Vasco;
- 75 - Senhor 1º Sargento BM Augusto José Fernandes;
- 76 - Senhor Antonio Fernandes Filho;
- 77 - Senhor 2º Sargento PM José Francisco Gomes;
- 78 - Senhor Luiz Pereira Pinto;
- 79 - Senhor Euzébio Pires de Araujo;
- 80 - Senhor 3º Sargento PM Aguiar Monteiro da Conceição;
- 81 - Senhor 3º Sargento PM Agildo Carlos Lacerda Bitencourt;
- 82 - Senhor Cabo PM Pedro Rodrigues de Carvalho;
- 83 - Senhor Cabo PM Cícero Lourenço da Silva Neto;
- 84 - Senhor Djalma Ferreira Santos,
Motorista;
- 85 - Senhor Francisco de Assis Lima,
Motorista.

Brasília, 14 de setembro de 1983

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezenove horas, na sala número trezentos e três, do terceiro andar do Edifício Anexo I do Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Leia Esteves. Presentes os Senhores Conselheiros: Nelson Trancoso Meirelles, Miguel Jorge Sobrinho, Almiro Gérin de Amorim, Claudio Lemos Fonteles, Carlos Alberto Teixeira Paranhos e João Seabra da Silva; a Senhora Presidente informou a seus pares que, atendendo o disposto no artigo 47 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 6.175, de 19 de agosto de 1981, esta Sessão Extraordinária, para proceder a eleição do Presidente, continuando, determinou que fossem distribuídas as cédulas aos Senhores Conselheiros, para que, em voto secreto, votassem; recolhidas as cédulas, e procedida a apuração ficou assim definido: Conselheiro Claudio Lemos Fonteles, quatro votos; Conselheiro Almiro Gérin de Amorim dois votos; e Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles um voto. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão Extraordinária e, para constar, eu, Henrique de Azevedo Netto, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Conselheiros.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1983

Presidente: LEIA ESTEVES. Conselheiros: NELSON TRANCOSO MEIRELLES; MIGUEL JORGE SOBRINHO; ALMIRO GERIN DE AMORIM; CLAUDIO LEMOS FONTELES; CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PARANHOS; JOÃO SEABRA DA SILVA